



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA PR/SP N° 255, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n° SG/MPF n° 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de suposta infração relacionada nos autos 1.34.001.007638/2025-94.

Art. 2° Reconduzir o servidor MAURÍCIO SOUZA CARVALHO, analista do MPU/Direito, matrícula n° 15858, a servidora AMANDA MARIA HOLTZ YONAMINE, Técnica do MPU/Administração, matrícula n° 27549, e a servidora BRUNA FONSECA SILVA SOUZA, Técnica do MPU/Administração, matrícula n° 28974, todos lotados na Procuradoria da República em São Paulo, como membros da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 62.](#)**